

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Ambiente, Ordenamento do
Território, Descentralização, Poder Local e Habitação

Assunto: Relatório do Estado do Ambiente 2015

Determina o nº 1 do artigo 23º da Lei de Bases do Ambiente que o “Governo apresenta à Assembleia da República, anualmente, um relatório sobre o estado do ambiente em Portugal, referente ao ano anterior” o que, aliás, vem sendo materializado há quase trinta anos.

Trata-se de um relatório, elaborado pela Agência Portuguesa do Ambiente, que identifica os progressos alcançados e os principais constrangimentos, mas também a posição do País face aos compromissos e metas assumidos neste domínio.

Neste quadro, atenta a relevância deste documento e o papel da Assembleia da República, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, vêm ao abrigo das disposições regimentais e regulamentares aplicáveis,

Requerer que sejam agendadas audições com a Agência Portuguesa de Ambiente e o Secretário do Estado do Ambiente, para análise do Relatório do Estado do Ambiente 2015.

Assembleia da República, 21 de abril de 2016.

Os Deputados